



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0273/99
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0023/99
PROCESSO N° 1657/99
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ferrazense".

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

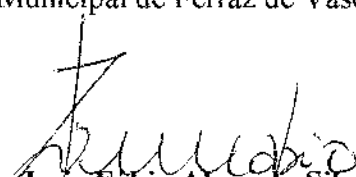
DECRETA

Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao ilustríssimo Dr. Carlos Alberto Corrêa, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

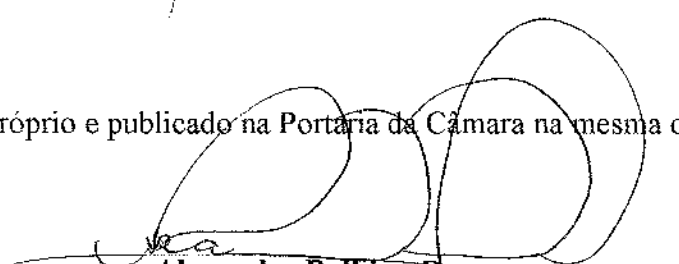
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 1999.


Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo